



ASSUNTO:

Supressão da via projetada

HOMOLOGO

EM 19 DE julho DE 19 90

PREFEITO  
Olívio Dutra

O CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO, EM SESSÃO REALIZADA NO DIA quatro de julho de mil, novecentos e noventa --  
-----  
face ao disposto no artigo 263 da Lei Complementar nº 43 de 21.07.79, aprova:

Supressão do prolongamento projetado da Rua Ivêscio Pacheco na UTSI 17, UTR 09 e prolongamento da Rua "L" do loteamento Vila Ipiranga, conforme planta "2" anexa.

SUBMETO A HOMOLOGAÇÃO DO SENHOR PREFEITO

PRESIDENTE

*[Handwritten signatures of council members]*

CONSELHEIRO RFLATOR

*[Handwritten signatures of council members]*




ASSUNTO:

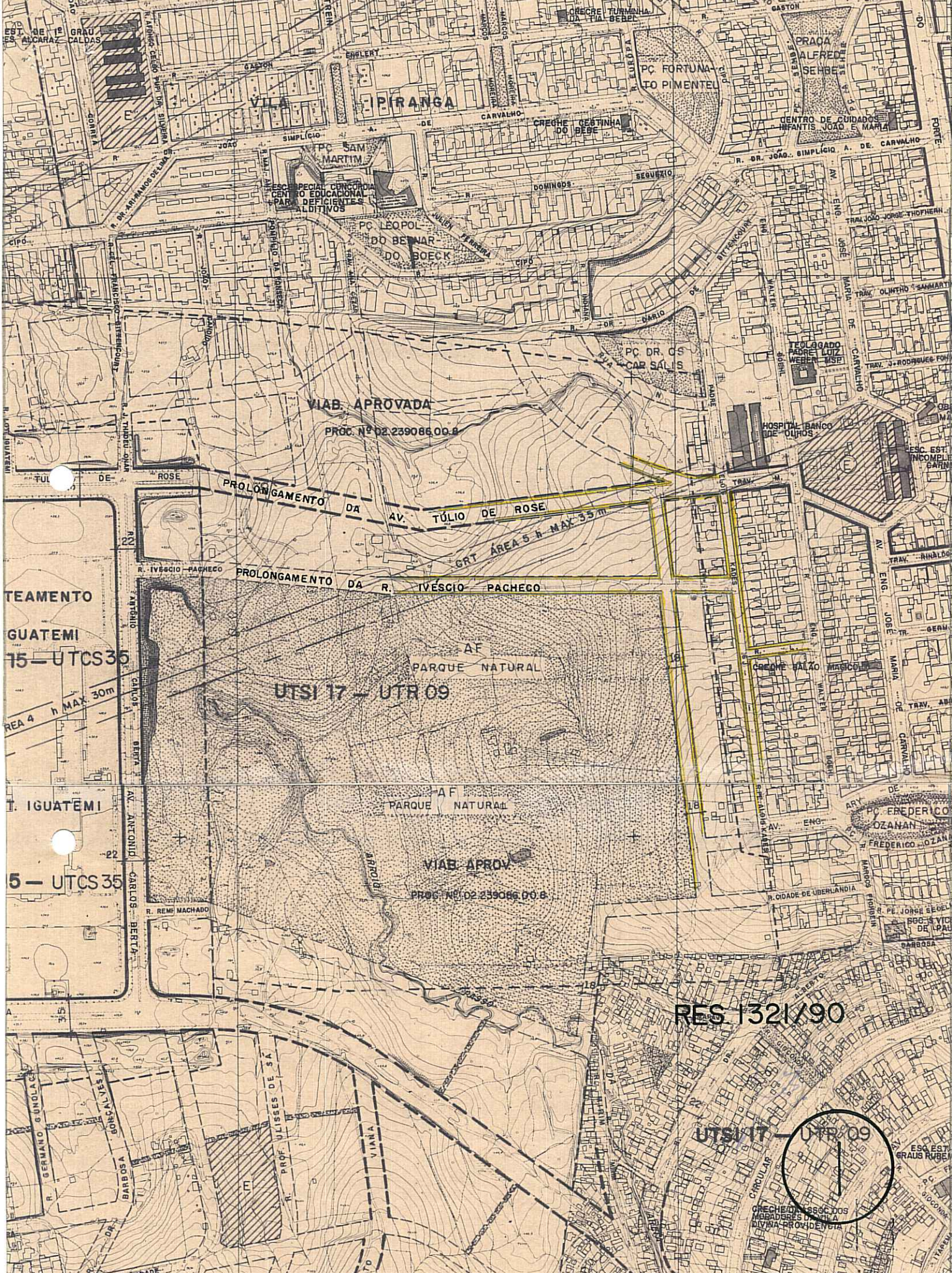
Supressão de via projetada

## JUSTIFICATIVA

A presente supressão do prolongamento projetado da Rua Ivêscio Pacheco visa liberar o imóvel ao requerente no expediente único 255133.00.0. Tal liberação é possível pois a via projetada foi modificada de acordo com as diretrizes propostas para a gleba lindeira, havendo o prolongamento da Rua "L" do loteamento Vila Ipiranga.

  
\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

  
\_\_\_\_\_  
CONSELHEIRO RELATOR



VIAB. APROVADA  
PROC. Nº 02 239086.00.8

PROLONGAMENTO DA AV. TÚLIO DE ROSE  
CRT ÁREA 5 h MAX 35 m

PROLONGAMENTO DA R. IVÉSIO PACHEGO

UTSI 17 - UTR 09

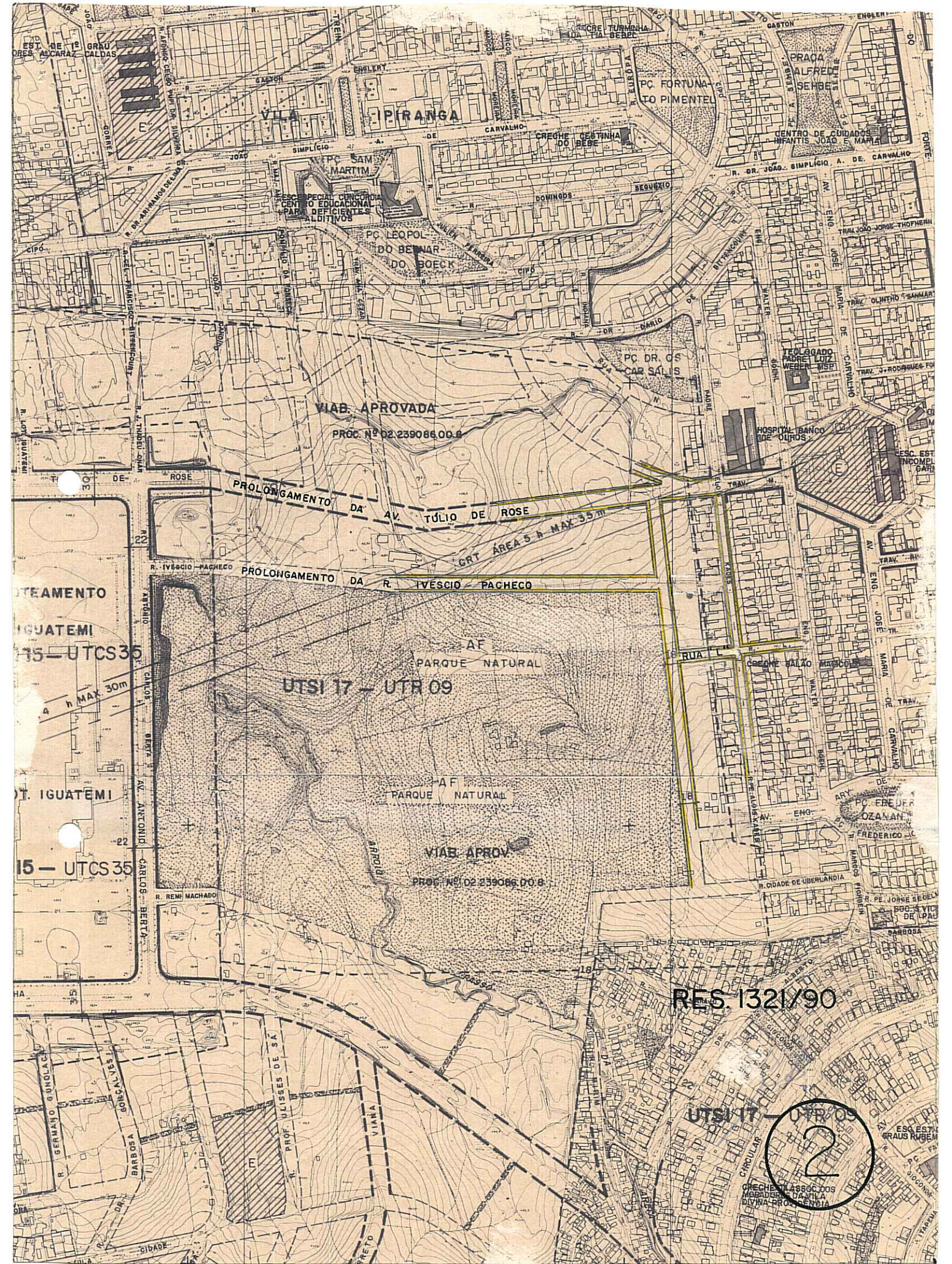
AF  
PARQUE NATURAL

VIAB. APROV.  
PROC. Nº 02 239086.00.8

RES 1321/90

UTSI 17 - UTR 09





VIAB. APROVADA

PROC. Nº 02.239086.00.8

PROLONGAMENTO DA AV. TÚLIO DE ROSE  
GRT. AREA 5 h MAX 35 m  
PROLONGAMENTO DA R. IVESCIO PACHECO

UTSI 17 - UTR 09

VIAB. APROV.

PROC. Nº 02.239086.00.8

RES. 1321/90

UTSI 17 - UTR 09  
2